



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 365

Nova Friburgo,

de

de 19

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Reestrutura Padrões, Graus, Números e Valores
dos Cargos do Quadro Permanente da Câmara

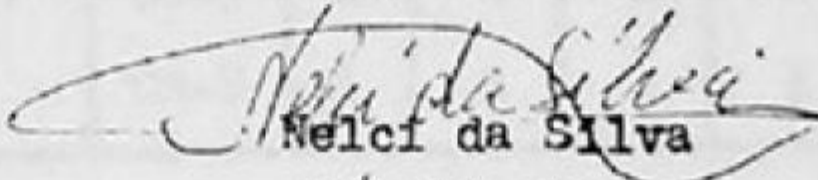
Art. 1º - Ficam reestruturados, com os padrões, graus, números e valores constantes da tabela que acompanha esta Resolução, os cargos do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

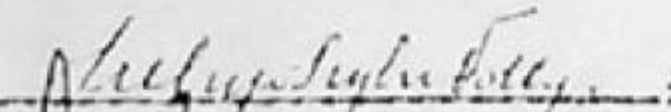
Art. 2º - Os proventos dos servidores aposentados, ficam reajustados em 40% (quarenta por cento).

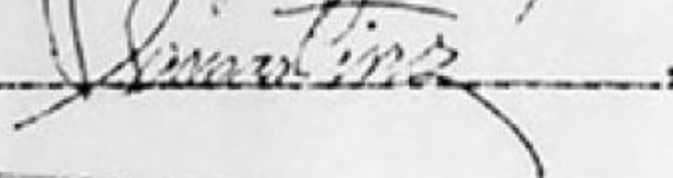
Art. 3º - Aos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, fica concedido um aumento na base de 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de abril de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, em 23 de abril de 1979


Nelci da Silva
Presidente.

 , Celcyo Scylio Folly - 1º Secretário.

 , Antônio de Sá Martins Filho - 2º Secretário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 365

Nova Friburgo,

de

de 19

TABELA

I - QUADRO FIXO DA SECRETARIA

DESIGNAÇÃO	PADRÃO	GRAU E Nº DE CARGOS				VALOR EM CR\$ GRAU "A"
		A	B	C	D	
CONSULTOR JURÍDICO	CM-1	1	1	1	1	17.645,00
SUPERINTENDENTE GERAL	CM-2	1	1	1	1	13.572,00
TÉCNICO LEGISLATIVO	CM-3	1	1	1	1	10.439,00
OFICIAL LEGISLATIVO	CM-4	1	1	1	1	8.029,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO	CM-5	1	1	1	1	6.176,00
ADJUNTO LEGISLATIVO	CM-6	1	1	1	1	4.749,00
AUXILIAR LEGISLATIVO	CM-7	1	1	1	1	3.652,00
MOTORISTA	CM-8	1	1	1	1	2.807,00